



Segunda-feira, 17 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2022
MODALIDADE Pregão Nº 042/2022.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 134/2022 DE 12 JULHO DE 2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 404.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º **08.680.158/0001-61**, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Gonçalves Dias, portador do RG n.º 77319328 e do CPF n.º. 037.950.069-88, residente na cidade de Cianorte, estado do Paraná, resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 121/2022 para a Prestação dos Serviços, objeto da Licitação do Pregão Presencial n.º. 042/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo ao contrato n.º 121/2021, tem por objeto acrescentar uma vigência de mais 12 (doze) meses para continuidade na prestação dos serviços contratados (COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REÍDUOS HOSPITALARES, RESÍDUOS DO CEMITÉRIO E RESÍDUOS INDUSTRIAIS DO PATIO RODOVIÁRIO), com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei n.º. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 15/07/2023 a 14/07/2024.

DO REAJUSTE

Conforme Clausula 3ª do Contrato, reajusta o valor dos serviços no percentual de 3%, de acordo o INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

DO VALOR

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor pactuado um montante de **R\$ 180.286,24 (cento e oitenta mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, para o pagamento dos serviços nos próximos 12 (doze) meses, assim distribuídos:

Item	Quant	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	9000 KG	Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Encaminhamento para Tratamento de resíduos da saúde, pertencentes aos Grupos A – Infectantes, B – Químicos e E – Perfuro cortantes, conforme Resolução do CONAMA nº 358/05 e Resolução 306/2004 da ANVISA, obedecendo ainda a NBR 10004, com treinamento de pessoal, tratamento e destinação final e Emissão de MTR, Manifesto para Transporte de Resíduos	14,01	126.090,00
2	3000 KG	Prestação de Serviços de Transporte e destinação final de resíduos sólidos não humanos provenientes de exumações realizadas no Cemitério municipal.	15,44	46.320,00
3	1000 KG	Coletas de Resíduos contaminados como: Estopas, embalagens com restos de óleo, graxas e tintas; EPIs usados, filtros e panos sujos de graxas e óleo, pincéis usados, pó de serra usado para conter vazamentos, lixas, peças automotivas usadas, papel e papelão contaminados com óleo, graxa e tintas resíduo de varrição.	3,28	3.280,00
4	1000 KG	Coleta de Resíduo e escopo dos serviços como lodo de caixa separadora, tratamento de efluentes do lavador água não potável e serviços químicos.	2,87	2.870,00
5	08 UNID	Viagem para transportar resíduos contaminados e lodo de rampa do Pátio Rodoviário	215,78	1.726,24

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.
Altônia-PR., 13 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 079/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei n.º. 14.133/21, **autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material de cama, mesa e banho para atender demanda do CMEI do município de Altônia**, no valor de R\$ **11.840,00 (onze mil oitocentos e quarenta reais)**. Com a empresa: **A CATARINA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º. 26.343.421/0001-09, com sede a Avenida Brasil, 3860 – Zona I - CEP: 87.501-000, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário – 05.001.123610005.2.021.3390.30 – Material de Consumo – 1143.

Altônia, 14 de julho de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 029/2023
Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019

EMENTA: Convoca Candidata aprovada para o cargo de; **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, no Concurso Público n.º. 001/2019.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal n.º. 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 234/2019 de 19 de novembro de 2019. Convoca os candidatos (as) aprovados (as), abaixo nominados (as), para ASSUMIR a respectiva vaga, no dia **19 de julho de 2023, no Horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas**, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
12	MARCIA CRISTINA MARINHO	619265